



RESOLUÇÃO DPG Nº 519, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Revogada pela Portaria DPG 096, de 25 de junho de 2025

Designa função gratificada à servidora pública

~~O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente os artigos 18, 38 e 64 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;~~

~~CONSIDERANDO a criação de funções gratificadas pela Lei 20.857/21 (Estatuto dos servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná);~~

~~CONSIDERANDO a descrição destas funções gratificadas pelo anexo da Lei 21.358/2023 (Lei de descrição de cargos);~~

~~CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 22.655.628-1;~~

~~CONSIDERANDO a Resolução DPG nº 476/2024;~~

RESOLVE

~~Art. 1º. Designar a servidora **JEISA DAMARIS NOGUEIRA** para o exercício da Função Gratificada 02 (FG 02) — Gestão de Áreas Estratégicas ao Desenvolvimento Institucional, em virtude da designação extraordinária para secretariar o Núcleo de Igualdade Étnico-Racial — NUIPER.~~

~~Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.~~

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento: RESOLUCAO519DESIGNACAOJEISADAMARISNOGUEIRA.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: Matheus Cavalcanti Munhoz em 30/09/2024 17:33. Inserido ao

protocolo 22.655.628-1 por: Alessandra Franke Stival em: 30/09/2024 17:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cfc4dbb6d6b0627b796b8a7ac143fe2f.